



## **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO – PAF 2º SEMESTRE**

### **SELETIVAS ESTADUAIS DE HANDEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL E VOLEIBOL.**

Eu, FERNANDO MABILDE, presidente da FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL, FDE/RS, localizada na AVENIDA SERTÓRIO, NÚMERO 8.501, CASA 500, BAIRRO SARANDI, CEP: 91.130-721, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, portador(a) do CPF nº 121.161.650-91, carteira de identidade 6004642011 SSP/PC RS, oficializo, junto à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR – CBDE, o meu interesse em aderir ao PROGRAMA DE APOIO AS FEDERAÇÕES DO DESPORTO ESCOLAR.

Nos termos do Programa de Apoio as Federações PAF – 2º Semestre, instituído pela diretoria da CBDE a entidade parceira, em contrapartida, se responsabiliza em garantir as condições necessárias para a utilização dos recursos, assentindo:

I – Sobre a aplicação efetiva do benefício:

- a) Utilização do benefício poderá ser utilizado para pagamento de Coordenador de Evento, Auxiliares de Coordenação, Equipe de Arbitragem, Premiação, e Material Esportivo;
- b) Executar as ações da seletiva, com zelo, tempestividade e boa qualidade, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;
- c) Divulgar o Programa PAF, como oriundo da classificação da equipe estadual, utilizando a marca da CBDE em todos os materiais gráficos, sendo físico ou virtual, como também nos brindes, caso haja.
- d) Zelar pelo uso adequado do programa, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente na Seletiva em epígrafe.
- e) As seletivas contemplarão atletas/alunos dos gêneros masculino e feminino;
- f) A equipe de arbitragem será composta por 2 árbitros e 1 mesário;
- g) O Pagamento será de R\$ 120,00 por jogo para a equipe, sendo R\$ 45,00 por árbitro e R\$ 30,00 para o mesário.

- h) O coordenador do Evento será remunerado no valor de R\$ 1.500,00 por período máximo de 5 meses. Com comprovação do Diploma de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física.
- i) O Auxiliar de coordenação geral será remunerado no valor de R\$ 850,00 por período máximo de 5 meses. Poderá haver no máximo 3 contratações (Cargo necessita de comprovação de experiência através do *Curriculum Vitae*).

II – Sobre a solicitação do Recurso:

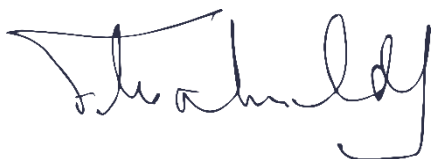
- a) Enviar para o e-mail [paf@cbde.org.br](mailto:paf@cbde.org.br) o Termos de Adesão e Compromisso preenchido, assinado e datado, juntamente com o Projeto PAF corretamente identificado, para análise prévia.
- b) Para adquirir ao Programa de Apoio às Federações – PAF, referente o segundo 2º semestre/2019, é necessário estar em dia com o PAF do 1º semestre/2019.**

III – Sobre a comprovação do uso do Benefício:

- a) A comprovação do uso do recurso deverá ser feita com até 15 dias corridos após o término da seletiva estadual.
- b) Enviar o cronograma da seletiva estadual, com as informações sobre a data, local, horário que acontecerão os jogos.
- c) Enviar o quantitativo de árbitros necessários para a seletiva.
- d) Previsão da quantidade de equipes inscritas (identificação da escola e dos atletas participantes)
- e) Envio do Regulamento Estadual da Seletiva da Modalidade;
- f) Apresentação das fichas de inscrição das equipes que disputarão a seletiva nacional, com a devida autorização da instituição de ensino regular.
- g) Apresentação das fichas de inscrição das equipes estaduais campeãs, por categoria e gênero, no Campeonato Brasileiro Escolar – Seletiva Nacional 2019/2020.
- h) Envio das Fichas de Inscrição das Equipes dos estados que participaram da seletiva;
- i) Envio das Tabelas de Jogos, com descrição de sistema de disputa, data, horários e locais dos jogos;
- j) Envio de fotos comprovando:
  - i. A realização dos jogos
  - ii. Equipes participantes
  - iii. Equipe de arbitragem
  - iv. Coordenador do Evento
  - v. Três Auxiliares de Coordenação Geral
  - vi. Divulgação da marca da CBDE.

- k) Comprovante de Pagamento (recibo) do coordenador do evento, dos auxiliares de coordenação geral, dos árbitros e mesários beneficiados.
- l) Envio das Súmulas dos Jogos, assinadas de forma legível pelos árbitros atuantes nos respectivos jogos. (Sem rasura)
- m) Relatório do Coordenador do Evento, detalhando todas fases e acontecimentos, acerca da realização da seletiva estadual, assinado também, pelo Presidente da Federação.
- n) **Todos os documentos originais (citados acima) deverão ser enviados pelo Correio. Endereço: SBN Quadra 02, Bloco F, 14º Andar, Salas 1401 a 1414, Edifício Via Capital, Asa Norte – CEP:70.040-020, Brasília-DF.**

PORTO ALEGRE, 02 DE AGOSTO DE 2019.



FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FDE/RS

FERNANDO MABILDE

PRESIDENTE